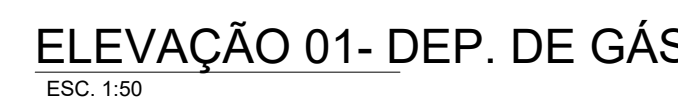
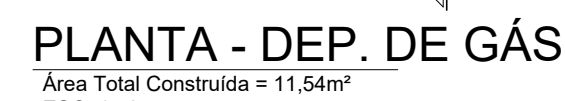
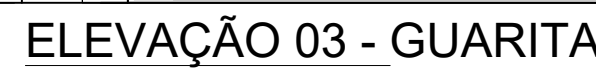
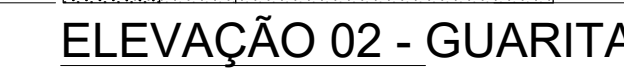


TABELA DE CAIXILHOS		
Esq.	GUARITA	
	Largura (m)	Altura (m)
JB01	0,55	1,40
JB02	1,90	1,40
JB03	0,80	1,40
JB04	0,70	1,40
P01	0,70	2,10
P02	0,60	2,10

TABELA DE CAIXILHOS		
Esq.	DEP. DE LIXO / TELECOM	
	Largura (m)	Altura (m)
JA05	0,99	0,97
P03	0,80	2,10
P06	1,50	2,10



O local de armazenamento temporário dos resíduos terá capacidade suficiente para volume mínimo de 48h de acúmulo, possuirá cobertura, paredes até a altura de 2,80m, no mínimo, e piso, revestido por material liso, resistente, impermeável e lavável. Dentro do compartimento destinado ao armazenamento dos resíduos haverá uma torneira para a lavagem do local; e um ralo, conectado ao sistema de tratamento de esgotos ou coleta pública para o escoamento das águas oriundas da lavagem; O acondicionamento dos resíduos sólidos recicláveis e os não recicláveis serão em locais distintos e identificados; O gerenciamento e a organização dos resíduos ficam sob responsabilidade do condomínio.



LEGENDA MRV + VERDE	
	COLETA SELETIVA CONTÊNTORES - 240L ALTURA = 106cm
	COLETA SELETIVA CONTÊNTORES - 700L ALTURA = 120cm
	ÓLEO DOMÉSTICO CONTÊNTOR - 200L ALTURA 190 cm
	COLETOR DE LÂMPADAS COMPACTAS
	COLETOR DE LÂMPADAS TUBULARES
	COLETOR DE PILHAS E BATERIAS

© 2004 Blackwell Publishing Ltd